



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 08 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - PRORROGAÇÃO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 08 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, MARCONDES DE SOUZA DANTAS, no uso de suas atribuições legais e com base no subitem 14.8 do item 14 dos EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – IGAPORÃ/BA- LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ – ÁREA 01: AUDIOVISUAL E EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023- LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ- ÁREA 02: DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICAS.

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar o prazo de Assinatura do Recibo de Pagamento para todos os selecionados nos editais de Chamada Pública nº 01/2023 e nº 02/2023 da Lei Paulo Gustavo Igaporã, até o dia 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ,
Estado da Bahia, 23 de Novembro de 2023.

MARCONDES DE SOUZA DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 07 DE 04/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
E-mail: cultura.pmigapora@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DF70-18F9-7501-C257-AC0E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DF70-18F9-7501-C257-AC0E



Hash do Documento

57dde0370a99e2b14727eb1724aa03bad340f9b7b107da68023c56476eb372f6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/11/2023 14:57 UTC-03:00